



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1520 DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 52.856,48 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
115	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.39.00.00	2569	145,01
280	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	2621	2.944,14
282	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	2621	618,26
285	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.30.00.00	2600	2.228,48
301	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	2621	1.851,67
303	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.13.00.00	2621	326,63
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	2.800,00
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	20.800,00
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	15,26
411	02.01.11.01.04.121.0002.23.2.119.3.3.90.39.00.00	2710	15,26
463	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.1.90.13.00.00	2661	264,00
467	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.30.00.00	2660	10.680,00
470	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.36.00.00	2661	1.320,00
471	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.39.00.00	2660	1.487,41
479	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2660	1.226,72
484	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.3.90.36.00.00	2660	6.133,64
TOTAL:			52.856,48

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de outubro de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal